



REGULAMENTO
Concurso Fogaças de Palmela
Vindimas 2022



AFP – Festa das Vindimas

Índice

Artigo 1º - Entidade Organizadora

Artigo 2º - Objetivos

Artigo 3º - Quem pode participar

Artigo 4º - Como participar

Artigo 5º - Cronograma

Artigo 6º - Critérios de Seleção

Artigo 7º - Prémios

Artigo 8º - Cedência de imagem

Artigo 1º - Entidade Organizadora

O Concurso de “Fogaças de Palmela” é uma iniciativa da Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas.

Artigo 2º - Objetivos

O presente concurso visa fomentar a promoção do património gastronómico de Palmela e das tradições da comemoração do Dia de Santo Amaro, que lhe estão associadas.

Pretende-se:

- a) Divulgar a fogaça como parte do património da vila;
- b) Incentivar a população a apresentar ideias criativas e inovadoras;
- c) Potenciar, tanto na comunidade local, como no universo digital, a realização de atividades lúdicas, dinâmicas e criativas;
- d) Afirmar a identidade, diversidade e história da região e dos seus produtos;

Artigo 3º - Quem pode participar

1. O Concurso de “Fogaças de Palmela” tem como público-alvo toda a população, com idade igual ou superior a 18 anos, que tenha gosto pelo património gastronómico e vínico da região.
2. São admitidos a Concurso participações individuais ou em grupo, sem número máximo de elementos.

Artigo 4º - Como participar

Os participantes deverão aceder à página da AFP – Festa das Vindimas no Facebook em <https://www.facebook.com/festadasvindimas> ou no Instagram [@festadasvindimas](https://www.instagram.com/festadasvindimas) e enviar, por mensagem privada, uma fotografia da fogaça que querem apresentar a concurso e um pequeno vídeo parcial do momento da confeção.

Artigo 5º - Cronograma

O Concurso de Concurso de “Fogaças de Palmela” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do concurso – Entre 8 e 9 de janeiro de 2022;
- b) Segunda Fase: Receção de fotografias e vídeos entre os dias 10 e 13 de janeiro de 2022;
- c) Terceira Fase: divulgação dos vencedores e fotografias enviadas nas redes sociais associadas à AFP – Festa das Vindimas;
- d) Quarta fase: presença dos vencedores e participantes na comemoração do Dia de Santo Amaro, na Igreja de São Pedro, em Palmela no dia 15 de janeiro de 2022.

Artigo 6º - Critérios de Seleção

A avaliação das fotografias e vídeos a concurso será realizada por elementos da direção da Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas, de acordo com o critério de criatividade e originalidade.

Artigo 7º - Prémios

1. Os prémios a atribuir às fotografias vencedoras são:

- a) 1º prémio: cabaz de produtos regionais;
- b) 2º prémio: garrafa de vinho regional;
- c) 3º prémio: t-shirt alusiva à festa das vindimas;

Artigo 8º - Cedência de imagem

1. Os participantes, aquando do envio da fotografia a concurso, declaram aceitar, desde logo, a divulgação dos seus nomes e imagem a concurso nas páginas da AFP, bem como declaram possuir idade igual ou superior a 18 anos.

A Direção da AFP – Festa das Vindimas